



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Decreto Legislativo Nº 006/2018
Em 28 de junho de 2018

APROVADO POR
MAIORIA

28/06/2018

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Miguel exercício de 2012".

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu **Mellyna Passos Maia Coelho**, na qualidades de sua Vereadora Presidente, usando das atribuições que me são conferidas nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN relativas ao exercício de 2012, da gestão do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Galeno Diógenes Torquato, conforme Relatório n.º 053/2014 – DCA/DAM, constantes do Processo n.º 006040/2013 – TC (apensados: 10844/2011-TC, 12315/2011-TC, 5042/2013-TC, 700669/2013-TC). Assunto: Relatório Anual do Exercício de 2012. Interessada: Prefeitura Municipal de São Miguel/RN.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 28 de Junho de 2018

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


Alyson Cleiton da Silva
Vereador Presidente - Relator


José Edmilson de Carvalho
Vereador - Membro


Ideus Costa Nunes Júnior
Vereador - Membro



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Decreto Legislativo Nº 006/2018
Em 28 de junho de 2018

**APROVADO POR
MAIORIA**
28/06/2018

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Miguel exercício de 2012".

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu **Mellyna Passos Maia Coelho**, na qualidades de sua Vereadora Presidente, usando das atribuições que me são conferidas nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN relativas ao exercício de 2012, da gestão do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Galeno Diógenes Torquato, conforme Relatório n.º 053/2014 – DCA/DAM, constantes do Processo n.º 006040/2013 – TC (apensados: 10844/2011-TC, 12315/2011-TC, 5042/2013-TC, 700669/2013-TC). Assunto: Relatório Anual do Exercício de 2012. Interessada: Prefeitura Municipal de São Miguel/RN.

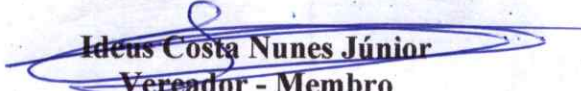
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 28 de Junho de 2018

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


Alyson Cleiton da Silva
Vereador Presidente - Relator


José Edimilson de Carvalho
Vereador - Membro


Ideus Costa Nunes Júnior
Vereador - Membro



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Decreto Legislativo Nº 006/2018
Em 28 de junho de 2018

**APROVADO POR
MAIORIA**
28/06/2018

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Miguel exercício de 2012".

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu **Mellyna Passos Maia Coelho**, na qualidades de sua Vereadora Presidente, usando das atribuições que me são conferidas nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN relativas ao exercício de 2012, da gestão do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Galeno Diógenes Torquato, conforme Relatório n.º 053/2014 – DCA/DAM, constantes do Processo n.º 006040/2013 – TC (apensados: 10844/2011-TC, 12315/2011-TC, 5042/2013-TC, 700669/2013-TC). Assunto: Relatório Anual do Exercício de 2012. Interessada: Prefeitura Municipal de São Miguel/RN.

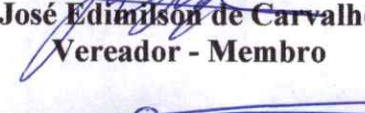
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 28 de Junho de 2018

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


Alyson Cleiton da Silva
Vereador Presidente - Relator


José Edmilson de Carvalho
Vereador - Membro


Ideus Costa Nunes Júnior
Vereador - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Decreto Legislativo Nº 006/2018

Em 28 de junho de 2018

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Miguel exercício de 2012".

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu **Mellyna Passos Maia Coelho**, na qualidades de sua Vereadora Presidente, usando das atribuições que me são conferidas nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN relativas ao exercício de 2012, da gestão do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Galeno Diógenes Torquato, conforme Relatório n.º 053/2014 – DCA/DAM, constantes do Processo n.º 006040/2013 – TC (apensados: 10844/2011-TC, 12315/2011-TC, 5042/2013-TC, 700669/2013-TC). Assunto: Relatório Anual do Exercício de 2012. Interessada: Prefeitura Municipal de São Miguel/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho

PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO DE PROMULGAÇÃO

Nesta data, 28 de junho de 2018, no Palácio João Pessoa de Amorim, sede do Poder Legislativo Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo Nº 06/2018 para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho

PRESIDENTE





Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Decreto Legislativo Nº 006/2018
Em 28 de junho de 2018

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Miguel exercício de 2012".

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu **Mellyna Passos Maia Coelho**, na qualidades de sua Vereadora Presidente, usando das atribuições que me são conferidas nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN relativas ao exercício de 2012, da gestão do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Galeno Diógenes Torquato, conforme Relatório n.º 053/2014 – DCA/DAM, constantes do Processo n.º 006040/2013 – TC (apensados: 10844/2011-TC, 12315/2011-TC, 5042/2013-TC, 700669/2013-TC). Assunto: Relatório Anual do Exercício de 2012. Interessada: Prefeitura Municipal de São Miguel/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho

PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO DE PROMULGAÇÃO

Nesta data, 28 de junho de 2018, no Palácio João Pessoa de Amorim, sede do Poder Legislativo Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo Nº 06/2018 para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Decreto Legislativo Nº 006/2018

Em 28 de junho de 2018

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Miguel exercício de 2012".

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu **Mellyna Passos Maia Coelho**, na qualidades de sua Vereadora Presidente, usando das atribuições que me são conferidas nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN relativas ao exercício de 2012, da gestão do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Galeno Diógenes Torquato, conforme Relatório n.º 053/2014 – DCA/DAM, constantes do Processo n.º 006040/2013 – TC (apensados: 10844/2011-TC, 12315/2011-TC, 5042/2013-TC, 700669/2013-TC). Assunto: Relatório Anual do Exercício de 2012. Interessada: Prefeitura Municipal de São Miguel/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho

PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO DE PROMULGAÇÃO

Nesta data, 28 de junho de 2018, no Palácio João Pessoa de Amorim, sede do Poder Legislativo Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo Nº 06/2018 para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho

PRESIDENTE